2026/1010

4.5.2026

DECISÃO (UE) 2026/1010 DO CONSELHO

de 27 de abril de 2026

que nomeia um membro e um suplente do Comité das Regiões, propostos pela República Federal da Alemanha

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 305.º,

Tendo em conta a Decisão (UE) 2019/852 do Conselho, de 21 de maio de 2019, que determina a composição do Comité das Regiões ([1]),

Tendo em conta a proposta do Governo alemão,

Considerando o seguinte:

(1) Nos termos do artigo 300.º, n.º 3, do Tratado, o Comité das Regiões é composto por representantes das autarquias regionais e locais que sejam quer titulares de um mandato eleitoral a nível regional ou local, quer politicamente responsáveis perante uma assembleia eleita.

(2) Em 10 de dezembro de 2024, o Conselho adotou a Decisão (UE) 2025/71 ([2]) que nomeia os membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de janeiro de 2025 e 25 de janeiro de 2030.

(3) A 1 de maio de 2026, vagará um lugar de membro do Comité das Regiões, na sequência da renúncia ao mandato de Thomas Eugen HABERMANN, que produz efeitos em 1 de maio de 2026.

(4) O Governo alemão propôs para o Comité das Regiões, na qualidade de membro, a partir de 1 de maio de 2026 e pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2030, Christoph SCHNAUDIGEL, representante de uma autarquia local e titular de um mandato eleitoral a nível local, *Landrat des Landkreises Karlsruhe* (presidente do distrito de Karlsruhe).

(5) Vagará um lugar de suplente do Comité das Regiões na sequência da nomeação de Christoph SCHNAUDIGEL na qualidade de membro do Comité das Regiões a partir de 1 de maio de 2026.

(6) O Governo alemão propôs para o Comité das Regiões, na qualidade de suplente, a partir de 1 de maio de 2026 e pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2030, Ina LAUKÖTTER, representante de uma autarquia local e titular de um mandato eleitoral a nível local, *Landrätin des Kreises Gütersloh* (presidente do distrito de Gütersloh),

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

São nomeados para o Comité das Regiões a partir de 1 de maio de 2026 e pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2030, os seguintes representantes de autarquias locais e titulares de um mandato eleitoral:

a) Na qualidade de membro:

— Christoph SCHNAUDIGEL *Landrat des Landkreises Karlsruhe* (presidente do distrito de Karlsruhe),

e

b) Na qualidade de suplente:

— Ina LAUKÖTTER, *Landrätin des Kreises Gütersloh* (presidente do distrito de Gütersloh).

([1]) JO L 139 de 27.5.2019, p. 13, ELI: http://data.europa.eu/eli/dec/2019/852/oj.
([2]) Decisão (UE) 2025/71 do Conselho, de 10 de dezembro de 2024, que nomeia membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de janeiro de 2025 e 25 de janeiro de 2030 (JO L, 2025/71, 16.1.2025, ELI: http://data.europa.eu/eli/dec/2025/71/oj).

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito no Luxemburgo, em 27 de abril de 2026.

Pelo Conselho

A Presidente

M. PANAYIOTOU